

LEI Nº 1.037 / 84

**OUTORGA CIDADANIA MURIAEENSE
HONORÁRIA A JORGE FERNANDES COSTA,
NATURAL DE EUGENÓPOLIS – MG, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica outorgado a Cidadania Honorária Muriaeense a Jorge Fernandes Costa, natural de Eugenópolis – MG, nascido a 05/03/34, casado com Cedina Maria da Costa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1984.

Wanderlei Torres
Vereador